

Soube, inclusive, que a Secretaria Municipal de Segurança Pública está sendo comandada pelo coronel Carlos Alberto, nosso amigo desde os tempos de Rota. Fez sua carreira como tenente de Rota e terminou-a no policiamento rodoviário. Quero desejar sucesso ao ex-deputado Orlando Morando e ao coronel Carlos Alberto, por quem temos grande estima e carinho, desejando sucesso nas missões que enfrentarão na bela cidade de São Bernardo.

- Assume a Presidência o Sr. Coronel Camilo.

Como o deputado Coronel Camilo acabou de falar, ontem estivemos juntos no Palácio do Governo, onde o governador regulamentou a Lei no 16.049, a “lei do pancadão”. Aguardávamos essa regulamentação há um ano e dois meses, e ontem tivemos a felicidade de ver isso se concretizar. Agora, a lei está regulamentada. Esperamos que já haja ações nesse carnaval. Não somos só eu e o Coronel Camilo que recebíamos emails e mensagens no “whatsapp” referentes a pancadão. Acho que todos os deputados deviam receber reclamações quanto a esse maldito problema. O trabalhador simplesmente não pode dormir, porque o pessoal se sente no direito de promover uma algazarra, uma perturbação total em local impróprio, ou seja, nas ruas, em praças, perto de moradias. Nosso chefe de gabinete, o Daniel, disse que outro dia, com a mãe ou o pai doente, não podia dormir devido a um pancadão. Agora a Polícia Militar tem uma ferramenta muito útil e de inteligência, como o deputado Coronel Camilo falou.

Queremos aqui agradecer ao governador Geraldo Alckmin pela assinatura, concitar o nosso querido amigo, Ricardo Gambaroni, e todos os comandantes da Polícia Militar para que arregacem a manga e comecem a trabalhar em prol da população. Temos certeza, o Coronel Camilo e eu, que se houver um serviço enérgico e rápido da Polícia Militar, será questão de meses para que esse problema seja minimizado, e muito.

Nós estamos aqui para isso. Temos limitações. Gostariamos de conseguir um aumento para a nossa Polícia Militar, uma reajuste, também para todo o funcionalismo, mas sabemos das nossas limitações. O que podemos fazer é diariamente solicitar isso, como temos feito, fazendo indicações, conversando com o governador pessoalmente em todos os eventos que o encontramos. Não deixamos de pedir para que seja feito esse reajuste salarial a todos os funcionários, mas é uma vitória da nossa parte. Agradeço ao Coronel Camilo pela coautoria do projeto. Estamos apresentando algo útil para a população, algo paupável, um resultado que vai ser sentido, se Deus quiser, havendo trabalho forte da Polícia, um resultado que vai ser sentido na paz social. O Coronel Camilo e eu continuamos aqui nessa batalha para valorizar o policial na parte salarial. É muito importante a valorização do homem, da mulher policial através de leis que ajudem a sua carreira, mas a valorização salarial é de suma importância.

Hoje entrou o PLC 4/17, que fala sobre a idade de aposentadoria da Polícia Militar. Foi uma indicação nossa, creio que o deputado Coronel Camilo tenha feito também, ao governador. Muita gente está comentando que estamos aumentando a idade de aposentadoria dos policiais militares. O policial vai ter que trabalhar mais tantos anos. Vamos explicar: antigamente a lei previa uma idade limite para ingresso na Polícia Militar. A maioria entrava com 18, 19, 20 anos e tinha mais de 30 anos para poder fazer sua carreira. Aposentavam-se na faixa dos 50 anos. Com a mudança dos tempos, a idade para ingresso na Polícia Militar aumentou. Hoje, a idade legal é de 30 anos, ou seja, o cidadão que ingressa com 30 anos na Polícia Militar, quando chega à idade limite, que hoje é 52 para cabo e soldado, é obrigado a se aposentar. Portanto está com 22 anos de carreira. O que acontece? O policial quer continuar trabalhando, porque tem saúde, mas não pode. Não pode nem receber seu quinto quinquênio, porque não completou 25 anos de trabalho. Então conversamos aqui, propusemos isso ao secretário de Segurança Pública, ao governador, houve um sentimento de apoio, e agora esse PLC está sendo encaminhado para que façamos um estudo e uma possível aprovação.

Com certeza vamos entrar com algumas emendas para melhorar e valorizar esse PLC, e é também uma valorização. Entendam, estamos brigando por reajuste salarial, o que é muito difícil, não depende de nós, mas estamos fazendo o que está ao nosso alcance.

Srs. policiais militares, Srs. funcionários públicos, contem comigo, com o deputado Coronel Camilo e com os demais deputados da Casa, no sentido de valorizar nossas carreiras. Como o deputado Giannazi vem diariamente brigar pela Educação, que acho que faz com muita propriedade, nós também fazemos pela Polícia. O deputado Giannazi sabe que pode contar conosco na área da Educação, como contamos com ele na Segurança, como é o caso do deputado Jooji que está sempre conosco nessa área. É uma troca de trabalhos mútuos para valorizarmos todos os servidores. Em valorizando o funcionário público, valorizar o cidadão paulista para ser bem atendido pelo nosso governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL CAMILO - PSD - Coronel Telhada, agradeço e parablenizo Vossa Excelência. Obrigado por sua colaboração nesse projeto de lei.

Complementando o que o nosso Coronel Telhada estava falando: o problema mais grave de o policial se aposentar antes do tempo e sem querer é que ele vai reduzir o seu salário.

Ele é obrigado a se aposentar por idade, 52 anos, 56 anos, e fica recebendo só parte do salário porque ele não completou seu tempo de serviço. É isso que a lei vai permitir.

Esta Presidência convoca V. Exas., os nobres deputados estaduais, nos termos do Art. 18, inciso I, da letra “r” da Consolidação do Regimento Interno, para uma sessão solene a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2017, às 19 horas, com a finalidade de prestar homenagem ao Sr. Daniel Mendez, presidente e fundador da Sapore, empresa que representou São Paulo na gastronomia olímpica pelos inestimáveis serviços prestados a São Paulo e ao Brasil.

Tem a palavra o nobre deputado Marco Vinholi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Neder. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Afonso Lobato. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - PMDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, venho a esta tribuna parabenizar o nobre deputado Coronel Camilo, que aprovou esse projeto de lei extremamente importante relacionado aos pancadões, às sonorizações nas vias públicas, que afetam, principalmente, os nossos adolescentes, as famílias, os trabalhadores - que querem dormir para trabalhar no dia seguinte -, crianças e estudantes - que querem dormir e não conseguem descansar para ir à escola no dia seguinte. Esse projeto é excelente. Parablenizo o governador.

Quero também que o deputado Coronel Telhada sintasse também como um dos coautores, como aquele que deu apoio total ao Coronel Camilo. Relembrando, eu fico muito feliz, porque eu tinha minhas prioridades, principalmente na área de Segurança. Uma das minhas prioridades era sim os pancadões.

Porque eu sofri no dia a dia, junto com minha família, em relação a esses aparelhos sonoros que aportam, encostam, estacionam, na frente da porta das suas casas - por exemplo, no litoral ou em praças públicas - e tocam músicas pornográficas, músicas que fazem apologia ao crime, em festas regadas a cerveja, uísque e até a drogas. E não se faz nada.

Eu me sinto coautor também, porque eu tinha esse projeto aqui. Está tramitando na Casa. Lá na Câmara Municipal também havia esse projeto. Mas, quando aqui chegaram os dois deputados da área de Segurança - o deputado Coronel Camilo e o deputado Coronel Telhada - eu fiquei muito feliz, porque esse projeto foi adotado pelo Coronel Camilo, que acabou aprovando-o.

Eu fiquei muito feliz, porque eu também consegui aprovar o projeto das câmeras de segurança, que é o projeto Detecta, que vai ajudar muito na nossa segurança e na qualidade de vida.

Mas, voltando aos pancadões, aos ruídos, à desordem pública em relação à sonorização, nós ficamos constrangidos e envergonhados. A minha casa no litoral é um lugar onde as pessoas chegavam com os carros, dois, três, praticamente um ao lado do outro, um atrapalhando o outro, pela madrugada.

Eu saía até de pijama e acionava a Polícia, que dizia não ter viatura, que não tinha como ir porque quem tinha que cuidar disso era o Meio Ambiente, era a fiscalização municipal. Eu ligava para o Meio Ambiente, que dizia não haver contingente ou não atendia ao telefone. E ficávamos a mercê da sorte. Eu tive que blindar a casa: vidros e portas com isolamento acústico para ter um pouco de sossego. Fiz sete BOs nesse pequeno município do litoral. Tentem ir lá nesse Carnaval. Todo ano é uma loucura. No final de ano, na véspera de ano novo, você não consegue dormir.

Fui a Porto Seguro e lá também fazem shows e eventos musicais. Mas às 21 ou 22 horas, eles param. Em São Paulo, nesse município, não para. Podem falar com o prefeito, juiz ou promotor, mas eles não param. A polícia não atende e não tem viatura porque está atendendo ocorrências mais importantes. Quem sabe, com essa lei agora, a polícia possa atender. Passei por Botucatu e por Bauru, e vi que tem parkettões na rodovia. Uma vergonha. E não se trata de um show artístico, mas de drogas, de bebidas alcoólicas. E os caras saem dirigindo, provocam acidentes e dão trabalho para os médicos nos pronto-socorros, que já não possuem recursos.

Essa é a desordem no nosso País. Quem sabe, V. Exa., com esse projeto, consiga que o governador nos ajude, e que a polícia faça também a sua parte. Não adianta fazermos leis se elas não são cumpridas. A lei das câmeras está sendo cumprida e ela foi aprovada recentemente. Aqui na Assembleia não tem detector de metais, nem câmeras. E se chegar um bandido? Graças a Deus, temos os policiais militares que nos dão certa proteção.

A maior proteção vem lá de cima, de Deus, porque, por não termos detector de metais, um indivíduo pode entrar nesta Casa armado, até com uma metralhadora. Um bandido pode entrar armado num pronto-socorro, apontar a arma na cabeça de um médico e falar “Se não me atender, você morre.” É por isso que nenhum médico quer trabalhar nas periferias.

Há lugares que precisam ter detector de metais e câmera. Se o governador sancionar essa lei, vai ajudar as polícias, que estão em desigualdade em relação à marginalidade.

Parabéns, deputado Coronel Camilo, por esse projeto. Eu quis aprovar esse projeto, mas não consegui, infelizmente. Quando V. Exa. ainda estava na Câmara Municipal, eu aqui estava lutando para a sua aprovação. Mas V. Exa., com sua habilidade e sua sabedoria, conseguiu aprová-la, e ter a sanção do governador. Têm tantos projetos bons que aqui são aprovados, mas acabam sendo vetados.

Rogo a Deus para que a polícia consiga trazer a ordem pública não só em São Paulo, mas em todas as cidades. Eu ia viajar a outro lugar nesse Carnaval. Quem sabe vou a minha casa, no litoral, e consiga descansar um pouco. Vou filmar lá e vou mostrar aqui para provar que o projeto de V. Exa. é muito bom. Esperemos que o comandante do litoral cumpra a lei e coloque ordem no galinheiro, que lá está insuportável. Ninguém consegue dormir, principalmente no Carnaval. Gosto de Carnaval, mas de forma ordenada. Que aqueles que querem descansar tenham esse direito garantido, com o cumprimento dessa lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL CAMILO - PSD - Eu que agradeço, nobre deputado Jooji Hato, e parablenizo V. Exa. por ter servido de exemplo para todos nós, não somente na Câmara de Vereadores, por onde passou, mas também nesta Casa, onde foi um incentivador do projeto contra os pancadões. Parablenizo também V. Exa. por seu projeto das câmeras, pois a tecnologia é o braço da Polícia, permitindo que ela possa agir mais corretamente, de forma mais certaire onde está ocorrendo o problema.

Tem a palavra o nobre deputado Cássio Navarro. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gileno Gomes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Marcos Martins. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Caio França. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Teonílio Barba. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Itamar Borges. (Pausa.)

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar. Tem a palavra o nobre deputado Gileno Gomes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Alesp, primeiramente quero registrar a presença, na Assembleia Legislativa, dos professores Severino Honorato, Silvana Soares de Assis e Maria Margareth, que participaram há pouco do programa “Assembleia Convida”, da TV Alesp. Eles debateram um tema muito importante, que é o desmonte da Educação no estado de São Paulo patrocinado pelo governador Geraldo Alckmin através de sua secretaria estadual.

Nós falamos das resoluções que foram publicadas no final do ano passado no Diário Oficial, reduzindo as funções de professores mediadores, professores coordenadores, vice-diretores e até mesmo dos agentes de organização escolar, que fazem parte do quadro de apoio. Essas medidas todas também atingiram frontalmente projetos importantes da área da Educação, como o “Sala de Leitura”, os Ceejas e os Centros de Estudo de Línguas.

Além disso, nós debatemos com os professores a questão do fechamento de salas de aula e de turnos em todo o estado. Isso aumentou a superlotação de salas, que já existia, e propiciou também um desemprego em massa na Rede Estadual de Ensino, comprometendo o processo educacional. Afinal, uma rede com superlotação, com professores desempregados e com contratos precarizados não consegue oferecer o mínimo de qualidade de ensino, por mais que os professores se esforcem. Quero aproveitar e pedir apoio a toda a Assembleia Legislativa para a aprovação dos nossos PDLs, que anulam essas resoluções nefastas e perversas para o Magistério Estadual.

Não posso deixar de registrar também um projeto de lei que apresentamos na semana passada que se contrapõe à medida do governo estadual de cancelar o desconto da meia passagem para os professores da rede estadual. Refiro-me à EMTU, ao transporte intermunicipal. Do dia para a noite, A Secretaria dos Transportes metropolitanos, via EMTU, cancelou o desconto de 50% na passagem intermunicipal, prejudicando milhares e milhares de professores em todo o estado de São Paulo.

Temos professores que precisam se deslocar de uma cidade para outra na Grande São Paulo, na Baixada Santista e no interior paulista. Conversei recentemente com vários professores de Taubaté, que lecionam, por exemplo, em Campos do Jordão. O professor paga uma passagem de 12 reais para ir de uma cidade a outra e mais 12 para voltar. É inviável para esse professor a sua sustentação, sua sobrevivência, pagando uma tarifa tão alta quanto essa. A meia passagem não resolvia, mas amenizava um pouco.

Mas o governo, nessa política de ajuste fiscal, simplesmente cortou esse benefício. Já entramos em contato com a EMTU, pedindo a convocação do seu presidente e do secretário de Transportes Metropolitanos para duas comissões na Assembleia Legislativa: a Comissão de Educação e a de Transportes. Já fizemos indicação e apresentamos um projeto de lei para que esse benefício não seja mais retirado, tornando-se um benefício permanente, garantido por lei estadual. É o Projeto de lei no 31.

- Assume a Presidência o Sr. Jooji Hato.

Peço apoio aos deputados que têm compromisso com a Educação, para que possamos aprovar, em caráter de extrema urgência, as nossas propostas para revogar as resoluções do governo estadual que propiciaram a demissão de milhares de professores, mediadores, coordenadores e vice-diretores. E também peço apoio para a aprovação imediata desse nosso Projeto de lei no 31, que garante a meia-passagem, o desconto de 50% na passagem intermunicipal em todo o estado de São Paulo.

Sr. Presidente, quero também debater um tema importante, que está na pauta do dia hoje. Trata-se da reforma da Previdência, que vai inviabilizar a aposentadoria para todas as pessoas no Brasil, para todos os setores. Pela proposta do governo Temer, a idade mínima sobe para 65 anos e, para que a pessoa tenha a aposentadoria integral, ela tem que contribuir com 49 anos de trabalho. Isso é impossível. É uma proposta cruel. É um dos maiores ataques aos trabalhadores em toda a história do Brasil. É por isso que há um amplo movimento contra essa reforma da Previdência. Mas ela também é muito perversa com as mulheres, porque iguala o tempo de contribuição e a idade entre homem e mulher, desconsiderando a dupla jornada de trabalho das mulheres trabalhadoras.

Essa reforma do Temer também acaba com a aposentadoria especial do magistério. Acaba com a paridade e a integralidade dos vencimentos de todos os servidores da Educação. Mas acaba, sobretudo, com uma conquista histórica do magistério, que é a aposentadoria especial. É por isso que debatemos esse tema. Há mobilização nesse sentido. Fico perplexo, professor Severino, professoras Silvana e Margaret, com o chamamento de uma manifestação o dia 26, por parte desses grupos que foram responsáveis pelas mobilizações do impeachment da presidente Dilma. Grupos como “Revoltados Online” e “Vem Pra Rua”, que são de direita, fascistas. Eles têm lado, sim, e usam a luta contra a corrupção para outros fins.

Eles estão chamando uma grande mobilização para o dia 26, em todo o Brasil, dizendo que é em apoio à Operação Lava Jato e ao juiz Sérgio Moro. Mas no panfleto, vê-se que é uma manifestação em defesa das reformas do Temer. Imaginem que uma pessoa saia às ruas dia 26 para defender a reforma da Previdência e a reforma trabalhista. Todos esses movimentos que eu citei estão defendo a reforma da Previdência, levando os trabalhadores às ruas para defender uma reforma que é contra eles. É um absurdo total.

Você que está nos assistindo, não participe dessa manifestação, porque ela está sendo instrumentalizada para apoiar reformas contra os trabalhadores. É uma manifestação a favor da retirada de direitos trabalhistas, previdenciários e sociais. Esses grupos instrumentalizam as pessoas para isso. Nós vamos organizar duas grandes manifestações, uma no dia 8, aqui em São Paulo, no vão livre do Masp, da Educação, e depois no dia 15 outra, maior ainda em todo o Brasil. São as manifestações dos movimentos sociais da Educação contra as reformas, contra a retirada dos direitos trabalhistas, previdenciários e sociais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os ainda da Sessão Solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de outorgar o Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao Dr. Fábio Bibancos, fundador e presidente voluntário da Oscip Turma do Bem, a maior rede de voluntariado especializado do mundo.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 16 minutos.

Atos Administrativos

ATO Nº 02/ 2017, DA MESA, DE 20/02/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - O §4º do artigo 3º do Ato nº. 21/2007, da Mesa, passa a ter a seguinte redação:

“§4º - Caso o inativo esteja incapacitado judicialmente, poderá efetivar o recadastramento através do encaminhamento de certidão de nascimento ou de certidão de casamento, em qualquer um destes casos com averbação da interdição, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, no mês em que o recadastramento se efetivar, acompanhada de cópias autenticadas do Documento de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do último demonstrativo de pagamento (hollerith), bem como de cópias autenticadas do Documento de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência em nome do respectivo curador”.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 20/02/2017

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DIVINO MENDONÇA, RG nº 99310090, matrícula nº 17363, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1281/2017);

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA, RG nº 287719984, matrícula nº 24209, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 20/02/2017.

(Decisão nº1282/2017);

MAURINO FABIO LIMA, RG nº 495923618, matrícula nº 21989, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1283/2017);

MOACIR NILLIO DE SOUZA, RG nº 131837485, matrícula nº 26846, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1284/2017);

PRISCILA VERISSIMO LEITE TEIXEIRA, RG nº 47150712, matrícula nº 25816, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1285/2017);

VICTORINA THEREZA FRUGOLI, RG nº 28422090, matrícula nº 25734, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1286/2017);

VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, RG nº 271246558, matrícula nº 26107, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1287/2017);

ODAIR JOSÉ DA SILVA, RG nº 455413368, matrícula nº 21087, do cargo que vem exercendo, em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 20/02/2017.

(Decisão nº1310/2017);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDREA GONÇALVES SCABBIA, RG nº 19670928-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DORACI NOGUEIRA DE LIMA SILVA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I na data de sua posse.

(Decisão nº1288/2017);

ASSIS ALBINO, RG nº 12957205-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROSELI GASPARG, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº1289/2017);

BRIGIDA REIS PELLACANI GAMBINI, RG nº 25252711-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANDREA GONÇALVES SCABBIA, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº1290/2017);

ELIANA SILVA DE SOUZA, RG nº 30749467-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DIVINO MENDONÇA.

(Decisão nº1291/2017);

FRANCISCO DIONIZIO DA SILVA, RG nº 36971734-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RISONETE RAMOS DE SOUZA MOREIRA.

(Decisão nº1292/2017);

GUILHERME SANTOS BECHARA MAXTA, RG nº 25514525, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de TATIANE CRISTINA DIMARCO DE AGUIAR.

(Decisão nº1293/2017);

JORGEVAL ANTONIO CAMPOS, RG nº 14992855, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ASSIS ALBINO.

(Decisão nº1294/2017);

JOSÉ CARLOS MAZZO, RG nº 3349387-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO CESAR DA SILVA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº1295/2017);